



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 04/2023 (*)

Estabelece o horário de expediente forese da Vara do Trabalho de Eusébio nos dia 14 de dezembro de 2023, em razão da solenidade de premiação do Selo ExcelênciaTRT 7.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, DIRETORA DO FÓRUM TRABALHISTA DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solenidade de premiação do Selo Excelência TRT 7, no qual a Vara do Trabalho de Eusébio foi contemplado na categoria diamante, a ser realizada às 14h30min do dia 14 de dezembro de 2023, no Auditório da Escola Judicial do TRT 7ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense da Vara do Trabalho de Eusébio, no dia 14 de dezembro de 2023, encerrar-se-á às 12h30min.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eusébio – CE, 07 de dezembro de 2023

LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM TRABALHISTA DE EUSÉBIO

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3868, 12 de dezembro de 2023. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5 e 2690.